

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”.
2013/2016

DECRETO Nº 270 DE 04 DE JULHO DE 2016.

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas em virtude da Tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Preto de Sucuriú.”

O Senhor Prof. Antônio Sérgio Mendes, Prefeito Municipal de Francisco Badaró, localizado no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 14, 15, 20 e 21 de Julho de 2016, em virtude da Tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Preto de Sucuriú.

Art.2º - No dia 22 de Julho de 2016 (sexta - feira) o expediente da Prefeitura Municipal será de 12:00 às 18:00 horas.

Art. 3º. Durante o período da Festa do Rosário funcionarão os serviços essenciais de limpeza pública, cemitério, Farmácia, PSF e a Unidade Materno-Infantil do Município. Os servidores já escalados para festa tradicional, conforme reunião realizada para este fim não seguirão este decreto

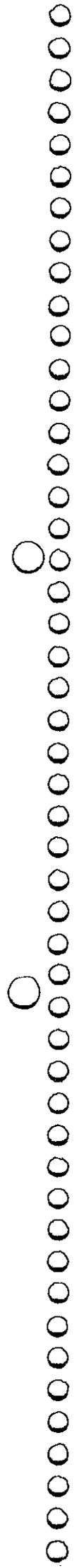
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 04 de Julho de 2016.

PROF. ANTÔNIO SÉRGIO MENDES
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG

RUA ARAÇUAÍ, S/N - CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228
FRANCISCO BADARÓ - MG - CEP: 39.644-000



DATE

NAME

NO.

6